



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2009/2012

LEI Nº 925/2010

"DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "AS CRUZES" COMO ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU JOSÉ HENRIQUE COELHO DE PAULA".

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

FAÇO saber que o vereador Clézio Aparecido Freire apresentou a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de 1º grau "**As Cruzes**", passa a denominar-se como Escola Municipal de 1º grau **José Henrique Coelho de Paula "Zé Henrique"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL